



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 019/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 029/2015-CSMP, nos dias 09 e 10.11.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 11.01.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento; Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento e Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento, Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento e Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Inicial, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento e Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento e Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Inicial, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento, Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira e Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento, Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento e Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida, fora removido no concurso de remoção, julgado imediatamente anterior, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO que a votação nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça, Dra. Ynna Breves Maia, Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, Dr. Flávio Mota Morais Silveira, Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior e Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, restou prejudicada em razão da aplicação do quinto sucessivo na elaboração da lista tríplice;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 11 de março de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã:

1. Maria Betusa Araújo do Nascimento:

06 votos, 1.^a participação em lista tríplice;

2. Carla Santos Guedes Gonzaga:

05 votos, 1.^a participação em lista tríplice;

3. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento:

04 votos, 1.^a participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 11 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário